



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 **Minuta** da Ata da Ducentésima Décima Terceira Reunião Plenária do Conselho Estadual dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, realizada em sua sede, no
3 dia **16 de Abril 2009**, com seu início às 14 horas e 30 minutos. Estavam presentes os seguintes
4 Conselheiros: Fernanda Flaviana Souza Martins (Titular - SEDESE), Rosilene Estevam Nazar
5 (Titular - Convenção Batista Mineira), Obedes Barbosa Soares (Titular - Grupo de Instituições
6 Solidárias - GIS), Ananias Neves Ferreira (Suplente - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor),
7 Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), James Andris Pinheiro (Titular - OAB/MG), Hudson
8 Roberto Lino (Titular - Associação Ágape), Amaury Costa Inácio Silva (Titular - Sindicato dos
9 Psicólogos), Maria Cândida R. Jacques Gonçalves (Titular - SEPLAG), Maria do Rosário de
10 Castro (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania), José Marcelo de Azevedo
11 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Dagoberto Alves Batista (Titular - Polícia Civil),
12 Adriana Belisário (Suplente - Associação Mineira de Reabilitação), Ronaldo Araújo Pedron (Titular
13 - Secretaria de Defesa Social), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves (Titular - Secretaria Estado
14 Fazenda), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Suplente - CRESS - Conselho Regional de Serviço
15 Social), Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspecção São João Bosco), Rosemary Leite Mattos
16 (Titular - Secretaria de Estado da Educação), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de
17 Deficiência - ARPODE), Nelly Costa Bittencourt (Suplente - Federação Estadual das Instituições
18 de Reabilitação de Minas Gerais - FEBIEX), Regina Helena Cunha Mendes (Titular - Associação
19 Profissionalizante do Menor - ASSPROM), Ricardo Augusto Zadra (Suplente - Secretaria de
20 Estado Fazenda), Bernardo Ferreira Gonzaga (Titular - SEDESE), Maria Aparecida dos Santos
21 Queiroz (Suplente - Associação Papa João XXIII no Brasil), Mirian Cury (Titular - Frente Sul
22 Mineira dos Direitos da Criança e do Adolescente), Maria da Consolação Faria (Titular -
23 Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II). Presente ainda: Dra. Maria de
24 Lurdes Santa Gema (Promotora Infância e Juventude Belo Hte). **Justificada a ausência:** Gláucia
25 Brandão (Titular - Assembléia Legislativa), Guilherme Rodrigues de Oliveira (Suplente - Secretaria
26 de Defesa Social), João Batista de Oliveira (Suplente - Subsecretaria de Direitos Humanos -
27 SEDESE). **Ausentes:** Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente - Secretaria Educação), Ilca
28 Verneque Castro (Suplente - Secretaria da Saúde), Benedito Scaranci Fernandes (Titular -
29 Secretaria de Estado da Saúde), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG), André Quintão
30 (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Jonacir Dadalto (Suplente - Fundação
31 CDL/BH para Desenvolvimento da Criança e do Adolescente), Edivaldo Onofre Salazar (Suplente
32 - PMMG), Ione Moraes Tofanelli (Titular - Associação Nosso Guri). A **Presidente** abriu a reunião
33 cumprimentando a todos, conferindo o quórum, e manifestando seu agradecimento aos
34 Conselheiros que compareceram na inauguração do Centro Solidário de Educação Infantil, hoje
35 pela manhã, Regina Helena, Raymundo Mesquita, Rosilene, Amaury, Hudson, Ananias, Maria do
36 Rosário, Maria Consolação, Maria Aparecida, Nelly, e da Secretaria Executiva, as técnicas Ana e
37 Angela. Falou da importância da presença dos Conselheiros em solenidade que inaugura mais um
38 Centro Solidário construído pelo SERVAS e financiado com recursos do FIA Estadual, que
39 atenderá cerca de 200 crianças oriundas de famílias vulnerabilizadas do município de Ibirité. A
40 seguir, agradeceu a presença dos dois jovens da Oficina de Imagens, que apoiarão o Conselho na
41 organização da Conferência Estadual nas atividades voltadas aos adolescentes. A seguir, passou
42 ao primeiro ponto da pauta, aprovação da **ata** da plenária ordinária, realizada em 19 de março,
43 sendo o documento colocado em votação e **aprovado** sem ressalvas. Logo após, **Fernanda**
44 propôs a **inclusão** de mais dois **pontos** de **pauta**: ampliação/alteração do horário das plenárias
45 do CEDCA; Termo de Cooperação do Ministério Público. **Proposta acatada.** Obedes procedeu à
46 leitura da justificativa de ausência da Conselheira Gláucia Brandão. Na oportunidade, **Maria**
47 **Aparecida** Queiroz aproveitou para justificar sua ausência em algumas reuniões do CEDCA,
48 relatando que houve uma breve indefinição se seria alterada a representação de sua Entidade no
49 Conselho, depois de definida sua permanência, não terá dificuldade em participar. Na sequência,
50 **Fernanda** abriu discussão em relação à ampliação do horário da reunião plenária, que começaria
51 as 8:00h, podendo entrar no período da tarde, tendo em vista que o tempo tem sido curto para
52 abordar todos os assuntos propostos. Lembrou que as plenárias estão muito cansativas, que as

53 pessoas, devido ao cansaço mental, acabam ficando sem capacidade de raciocínio em reunião
54 que se estende até as 20:00h, além da falta de quórum para deliberar as matérias. A reunião
55 começaria pela manhã, se estendendo até a parte da tarde, possibilitando a concessão mais
56 tempo para as Comissões relatarem assuntos de seu interesse, até com a participação de
57 convidados afetos a cada área. **Cláudia**, membro da Comissão de Políticas Públicas relatou que a
58 reunião dessa Comissão tem acontecido no horário da tarde, e ontem, estava prevista para
59 acontecer logo após a reunião do Grupo Coordenador da Conferência (14:00h), o que facilitaria
60 sua participação, não precisando ficar o dia todo no Conselho, o que acabou não acontecendo,
61 pois, reuniu-se na parte da manhã. **Fernanda** interveio dizendo que em relação ao horário das
62 Comissões, o mais adequado é a própria Comissão acordar o melhor horário para se reunir.
63 Voltando a questão da ampliação do horário da plenária, começando na parte da manhã,
64 Raymundo Mesquita disse que esta proposta parece a mais adequada, pois, as plenárias a tarde
65 estão insuportáveis e muito cansativas, ficando aqui até 20:00h, com um grupo pequeno de
66 Conselheiros. Ainda que, os assuntos são discutidos nas Comissões, lugar adequado para tal,
67 mas, ao vir para a plenária são novamente discutidos, indefinidamente. Chamou atenção para o
68 caráter puramente deliberativo do plenário, que não se destina a discussões e mais discussões.
69 **Ricardo** Zadra respaldou as palavras de Raymundo Mesquita, ressaltando que as plenárias
70 devem ser somente deliberativas, com tempo menor para que as decisões sejam mais rápidas,
71 melhor ainda se for no horário da manhã. Quanto às Comissões Temáticas, sugeriu que estas
72 sim, deveriam ter mais tempo para reunir e discutir os assuntos, para que possam vir mais
73 definidos para as plenárias, para apenas deliberar. Em seu entendimento, as Comissões deveriam
74 se reunir na parte da manhã do dia anterior da plenária como de costume, e a tarde as Comissões
75 se reuniriam de forma conjunta, tendo em vista que alguns assuntos são de interesse comum a
76 todos. **Ricardo** aproveitou para apresentar Maria Auxiliadora, que passou a representar junto com
77 ele, a Secretaria da Fazenda no CEDCA. Informou que ela já participou da reunião da Comissão
78 de Orçamento e Finanças ontem pela manhã, ainda que, ela é uma pessoa muito dinâmica,
79 comprometida e conhecedora do orçamento. **Ananias** disse que os Conselheiros devem atentar
80 sempre para o que prevê o Regimento Interno, que uma coisa é ampliar o horário da plenária de
81 forma a otimizar a discussão dos assuntos, outra é alterar procedimentos. Em sua opinião deve-se
82 votar apenas a alteração do horário da plenária. Depois de avaliadas todas as possibilidades, foi
83 colocada em votação a proposta de ampliação do **horário da plenária** acontecer o dia todo,
84 começando as 8:00h. **Proposta acatada**. Resultado da votação: 13 votos a favor, 1 contra e 1
85 abstenção. A seguir passou-se ao segundo ponto de pauta: **Encontro Estadual de Mobilização**
86 **para os Direitos da Criança e do Adolescente**. Trata-se de evento com duração de um dia,
87 promovido pelo SERVAS destinado a receber as esposas dos Prefeitos num trabalho de
88 mobilização em torno da captação de recursos para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança
89 e do Adolescente. Para tanto, convidou o CEDCA para participar como parceiro. Informou que o
90 CEDCA comporá a mesa de abertura do evento, sendo concedido o mesmo tempo de fala do
91 SERVAS, e ainda contará com a presença do Governador do Estado. Está prevista a exposição
92 com fotos, dos projetos financiados pelo FIA Estadual para atendimento a crianças e
93 adolescentes, uma iniciativa que propiciará dar maior visibilidade às ações do Conselho, com um
94 balanço do número de pessoas beneficiadas. Após este momento surgiu breve discussão sobre o
95 papel desempenhado pelas primeiras damas em face da política exercida nos municípios. Alguns
96 Conselheiros não se mostraram favoráveis a proposta devido a conotação que o evento poderia
97 ganhar, tendo como objetivo receber as esposas dos Prefeitos e não o próprio gestor da política
98 de atendimento às crianças e adolescentes. Outros apoiaram argumentando que o que realmente
99 importava era beneficiar o público infanto-juvenil, mediante a mobilização em torno de ações de
100 fortalecimento aos Fundos Municipais, mas que o CEDCA deverá deixar claro seu papel
101 institucional. Fernanda esclareceu que o foco é mesmo a mobilização visando a captação de
102 recurso, e não a promoção de evento político, que o SERVAS poderia ter realizado tudo sem o
103 CEDCA, mas que fez questão de tê-lo como parceiro, devido a importância deste Órgão
104 deliberativo. Logo após, **Obedes** procedeu leitura do objetivo do evento descrito no
105 Folder/Convite, que serviu para clarear para os Conselheiros o que realmente se pretende com
106 essa iniciativa. Foi informado que as reuniões preparatórias com o SERVAS continuarão, com a
107 presença dos Conselheiros que já integram o Grupo junto com a Mesa Diretora, Regina, Cândida
108 e Walter. Na seqüência foi passada a palavra à Dra. **Maria de Lurdes** Santa Gema, que
109 cumprimentou a todos e relatou aos Conselheiros o motivo que a trazia no Conselho. Informou

110 que desde 2006, o Ministério Público vêm implementando uma campanha de incentivo junto aos
111 Promotores da Infância e Juventude, destinarem sua renúncia fiscal ao Fundo para a Infância e
112 Adolescência. Falou da importância de trazer a Coordenação das ações em comemoração do Dia
113 do Fundo Amigo, 10/10, para dentro do CEDCA, o que foi feito no ano passado. Para viabilizar de
114 forma mais otimizada esta mobilização foi proposto o **Termo de Cooperação Técnica**, que se
115 celebram entre si, o Ministério Público/MG, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, a
116 Associação Mineira do Ministério Público, a Cooperativa de Economia e Crédito dos Integrantes
117 do Ministério Público, o CEDCA/MG, o CMDCA/BH. **Objeto do Termo:** facilitar e otimizar as
118 contribuições a favor dos Fundos Municipal e Estadual da Criança e do Adolescente, por parte de
119 membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e pensionistas, nos termos da Lei
120 Federal nº 8.069/90, de modo a viabilizar o Programa Ministério Público Solidário com a Infância e
121 Juventude. Maria de Lurdes informou que a previsão de recursos a ser destinada aos Fundos é de
122 R\$5.000.000,00, e em seguida distribuiu Folder's de Campanhas anteriores e Cartazes com essa
123 mesma temática. Walter informou que como não será possível a realização de outra plenária para
124 aprovação do material completo da Campanha, que o CEDCA, aprove hoje esta proposta, e
125 conceda à Presidência juntamente com o Secretário Executivo, autorização para realizar os
126 ajustes que serão meramente formais no documento, dando a sua forma final. **Proposta acatada.**
127 Logo após, passou-se ao próximo ponto da pauta: **VII Conferência Estadual dos Direitos da**
128 **Criança e do Adolescente.** Maria Cândida informou que a Comissão Organizadora tem se
129 reunido freqüentemente e a grande questão discutida é se o Conselho vai custear ou não a
130 hospedagem dos participantes do interior, a dificuldade é a insuficiência de recurso financeiro.
131 Informou que a Comissão trouxe o documento de orientação aos municípios para aprovação. Na
132 oportunidade, o documento foi projetado e apreciado pelos Conselheiros em seu inteiro teor, e
133 quando necessário, foram feitos de imediato pequenos ajustes no texto. Apenas uma proposta
134 precisou ser objeto de votação, a alteração no número de representantes da Frente de Defesa dos
135 Direitos da Criança e do Adolescente, que passou dos 12 representantes previstos inicialmente
136 para 16, que foi **aprovado** por unanimidade. A proposta do Conselheiro Hudson justifica-se pelo
137 fato de a representação da parte governamental, somando-se todas as categorias, Juízes,
138 Promotores, Deputados, ultrapassava os 12 da representação da sociedade civil, sendo agora
139 garantida a paridade. A seguir, Regina pediu licença para sair, pois, foi chamada pela sua
140 Entidade para resolver questão de trabalho. Na seqüência Maíra, Assessora do Deputado André
141 Quintão sugeriu a realização de um Encontro preparatório destinado à orientação dos
142 adolescentes que participarão da Conferência Estadual. Alice, Secretária Executiva da Frente de
143 Defesa salientou a importância de ter em mente que, desta vez, as diretrizes da Conferência são
144 para a consolidação de uma política decenal, e não apenas propostas soltas para implementação
145 até o próximo evento. Em seu entendimento é preciso orientar muito bem os municípios neste
146 sentido, que será uma Conferência difícil de fazer. Que não basta as pessoas no interior abrirem
147 sites e lerem os documentos, que muitas vezes é de difícil entendimento, que o CEDCA deveria
148 preparar sínteses dos textos e disponibilizar aos municípios, o mais rápido possível. Maria
149 Cândida conclamou os Conselheiros que tiveram disponibilidade para palestrar no interior, que
150 ajude a Comissão organizadora nesta tarefa de orientação. Alice colocou-se a disposição para
151 ajudar no que fosse preciso. Fernanda propôs que a aprovação do documento de orientação
152 apresentado pela Comissão Organizadora da VII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e
153 do Adolescente, que será remetido aos municípios o mais breve possível. O documento foi
154 colocado em **votação** e **aprovado**. Foi sugerido pelos Conselheiros o envio de toda a
155 documentação aos Conselhos Municipais, via e-mail e pelo correio. Foi apresentado pelos jovens
156 da Oficina e Imagens formulário destinado a liberação dos adolescentes para viajar, de acordo
157 com a legislação em vigor. O formulário foi socializado com todos e sugerido pelo Conselheiro
158 Hudson, o envio do mesmo aos municípios, orientando-os acerca do deslocamento dos
159 adolescentes à Belo Hte e depois à Brasília. **Proposta acatada.** Logo após passou-se ao próximo
160 ponto da pauta: **Discussão do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas** e
161 do **Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária.** Raymundo Mesquita, Coordenador
162 da Comissão de Medidas Sócioeducativas informou que os consultores, Hans e Cássia, estiveram
163 presentes na reunião da Comissão realizada ontem pela manhã, apresentando a proposta para
164 elaboração do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas, a mesma exposição
165 feita para a Mesa Diretora, em duas reuniões realizadas para discussão da metodologia do
166 referido documento. Ressaltou a aceitação da indicação de Hans e Cássia, que são pessoas

167 comprometidas com a causa, com vasto conhecimento da política da criança e do adolescente.
168 Que está prevista também a elaboração do Plano de Convivência Familiar e Comunitária, temática
169 da Comissão de Políticas Públicas, pelos mesmos consultores. Informou que durante a reunião,
170 houve dúvida em relação a um item contido nas especificações dos valores. Na ocasião,
171 Dagoberto perguntou aos Conselheiros se o custo com as viagens já estava incluso no valor final
172 da proposta apresentada ao CEDCA. Eles responderam que sim. Contudo, na forma como estava
173 escrita no documento, não estava claro, sendo salientado por Raymundo Mesquita que o
174 CEDCA/SEDESE não poderá ter nenhum gasto adicional àquele previsto na proposta ora
175 apresentada, de R\$ 54.520,00. Assim foi solicitado à Hans e Cássia que refizessem esta parte, de
176 forma a ficar mais claro que não haverá nenhum gasto adicional referente a quaisquer outras
177 despesas além daquelas elencadas na proposta, ou seja, da realização das 12 reuniões
178 regionalizadas e o Encontro Estadual previstos na metodologia. O CEDCA poderá apenas
179 fornecer apoio logístico e articular parcerias para auxiliar Hans e Cássia. A seguir, passou a
180 palavra para Maria do Rosário, relatora da Comissão de Medidas Sócioeducativas, que procedeu
181 leitura do relatório da reunião da comissão realizada ontem, em seu inteiro teor. **Ronaldo** Pedron
182 informou que desde o ano passado a Comissão já estava desenhando a construção deste Plano
183 Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas, que a consultoria fará isto de forma mais
184 cuidadosa, com a confecção de diagnósticos e envolvendo todos os atores sociais, previsto nas
185 reuniões regionalizadas que farão para busca de dados e articulação da rede. Disse que esta
186 metodologia qualifica em muito o trabalho a ser realizado pela consultoria. Falou da importância
187 de se sair do senso comum das Medidas Sócioeducativas, envolvendo os Conselhos de Direitos e
188 Tutelares nos municípios. Ainda que, a Subsecretaria de Atendimento às Medidas
189 Sócioeducativas tem trabalhado em levantamento de dados, especialmente após a criação da
190 Diretoria de Pesquisa e da Superintendência de Medida Sócioeducativa em Meio Aberto. Que o
191 CAIOJ/MG está preparando um levantamento na área das medidas que estarão sendo
192 disponibilizados em breve, dados que os consultores poderão trabalhar na construção do Plano.
193 Na oportunidade, colocou a disposição de Hans e Cássia, os dados que a SUASE já possui. A
194 seguir foi dada a palavra para o Conselheiro Ivan falar sobre o Plano de Convivência Familiar e
195 Comunitária, Ivan disse que estranhou o fato dos Consultores terem como referência as 12
196 mesorregiões (IBGE) ao invés de 10, utilizada pelo Estado, mais adequada, em seu entendimento,
197 para a realização das 12 reuniões regionalizadas, que na verdade poderiam ser 10. Informou que
198 está prevista uma reunião com os consultores dia 30/04, junto aos integrantes do GT mineiro,
199 grupo que trabalha há algum tempo esta temática em nível estadual. A proposta de metodologia
200 para elaboração dos dois Planos é semelhante, inclusive o valor a ser cobrado pela consultoria é
201 mesmo para este Plano de Convivência Familiar e Comunitária, ou seja, R\$ 54.520,00. Neste
202 instante, **Ricardo** Zadra interveio para perguntar se Hans e Cássia já foram contratados e da onde
203 sairá o recurso para o pagamento dos dois Planos, se os valores já estavam previstos em
204 orçamento, e finalmente se sairá do FIA. **Fernanda** esclareceu que o valor sairá da fonte 10.1,
205 que não é recurso de destinação, mas do Tesouro, que possui cerca de R\$460.000,00. Ricardo
206 interveio novamente para dizer que se o recurso for do FIA só poderá ser utilizado mediante
207 apresentação de projeto pelo proponente, ou seja, a SEDESE, que tramitará a proposta
208 normalmente no Conselho para que este manifeste a respeito da pertinência orçamentária e
209 mérito. Ricardo disse que pouco importa a fonte. 10.1 ou 45, se o recurso está no FIA, o Conselho
210 deve manifestar a respeito da matéria. Finalizou perguntando se a aprovação desses dois projetos
211 dos Planos, terão prioridade em relação aos projetos que estão chegando pela Resolução
212 21/2009, pois, como é sabido, o recurso é sempre insuficiente para pagar todos os projetos
213 aprovados pelo CEDCA. Como Conselho não possui CNPJ, não pode ser proponente, a SEDESE
214 deverá formular a proposta e apresentar o projeto. **James** interveio para dizer que a proposta para
215 elaboração dos dois Planos deveria ter sido apresentada na íntegra pelos próprios consultores em
216 plenária, pois, até o momento temos apenas a prerrogativa de aprovar a intenção de se fazer os
217 Planos e pouco subsídio para aprovar sua contratação. Que esta proposta deveria passar também
218 pela apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças. Fernanda interveio para lembrar que no
219 Planejamento Estratégico já está prevista a construção dos Planos, eleitos como áreas prioritárias
220 de atuação do Conselho. **Ronaldo** disse que a Comissão de Medidas Sócioeducativas não tem
221 condição de aprovar ou não esta proposta, mas que esta prerrogativa é da plenária. Eliana
222 Benício informou que os projetos, de acordo com a Portaria e a nova Resolução, devem dar
223 entrada na SEDESE, tramitando como os demais projetos. De volta com a palavra **Ivan**, retomou

224 os esclarecimentos sobre o Plano de Convivência Familiar e Comunitária informando que, como a
225 metodologia e os valores, que é o mesmo pra os dois Planos, poderia se discutir em conjunto uma
226 forma de potencializar algumas ações comuns a ambos, sugerindo inclusive a realização das
227 reuniões regionalizadas conjuntamente. Porque fazer 24 encontros se podemos fazer apenas 12?,
228 porque fragmentar tanto a coleta da dados, o diagnóstico, se a metodologia e os locais são
229 exatamente os mesmos a visitar. Finalizou dizendo que, numa primeira leitura, pode perceber que
230 já está prevista na proposta do Hans e da Cássia, ações de execução pertinentes ao próprio
231 Plano de Convivência Familiar e Comunitária. **James** manifestou preocupação em relação ao fato
232 dos consultores Hans e Cássia já terem sido contratados para a elaboração do Planejamento
233 Estratégico no ano passado, de estarem envolvidos no monitoramento desse mesmo
234 Planejamento, e agora a contratação para mais dois Planos, trabalhos bem específicos, medidas
235 sócioeducativas e convivência familiar e comunitária. Deve-se verificar questão referente a lei de
236 licitação, ainda se a missão da empresa de consultoria comporta toda essa área de conhecimento.
237 **Fernanda** interveio para informar que em relação ao Plano de Convivência Familiar e Comunitária
238 até teríamos uma outra alternativa, a UFMG, que possui conhecimento nesta área de atuação,
239 contudo, em relação ao de medidas sócioeducativas, não há outra consultoria apta a elaborar o
240 seu Plano. **Ricardo** disse que o CEDCA não tem como apresentar estes projetos, pela Resolução
241 e pela Portaria, devendo ser feito e dado entrada pela SEDESE, toda a tramitação inicial feita lá,
242 como os demais projetos; ressaltando que não são as Comissões que vão apresentar tais
243 projetos. Eliana Benício falou da justificativa de dispensa de exigibilidade, que passa pela
244 Auditoria da SEDESE, que se pode fazer levantamento de outros proponentes para legimitar todo
245 o processo. Ricardo interveio novamente para dizer que a SEDESE é que deverá fazer isto, não o
246 Conselho. **James** sugeriu que o CEDCA deliberasse apenas a necessidade de se elaborar os dois
247 Planos, que a SEDESE apresentasse as propostas de outros consultores, que quando o projeto
248 entrar no CEDCA, após toda a tramitação inicial que agora é na SEDESE, tudo esteja bem
249 encaminhado para os Conselheiros avaliarem com segurança. **Encaminhamento:** deliberar que é
250 o momento da execução dos Planos de Medidas Sócioeducativas e de Convivência Familiar e
251 Comunitária, em cumprimento ao disposto no Planejamento Estratégico, ainda que a SEDESE
252 ficará responsável pelos primeiros trâmites dos referidos projetos ao FIA, que financiarão o
253 pagamento dos Planos supramencionados. Assim que estiver tudo pronto será pautado em
254 plenária do CEDCA, com a presença dos Consultores que farão exposição de toda a metodologia
255 de elaboração dos dois Planos e dos valores cobrados. **Proposta acatada.** Devido ao adiantado
256 da hora, e faltando ainda pontos de pauta a deliberar, **Ricardo** propôs à Presidência colocar em
257 votação a dilatação da duração desta reunião, sendo aprovada que a plenária não passará das
258 19h. A seguir passou-se a apreciação de projeto de Certificação (CAC) apresentado pelo Serviço
259 Voluntário de Assistência Social - **SERVAS**. Ricardo Zadra, relator do projeto **Brinquedoteca**
260 **Hospitalar**, no valor de **R\$ 1.250.000,00**, informou que o processo chegou às suas mãos hoje
261 pela manhã, foram analisadas questões pertinentes à Comissão de Orçamento e Finanças, sendo
262 emitido parecer favorável. O mesmo foi repassado à Maria Cândida para parecer de mérito, cujo
263 parecer também foi favorável. Logo após, foi colocado em votação e **aprovado**. Na sequência
264 surgiu uma discussão acirrada acerca da nova tramitação dos projetos, em especial, como se
265 dará a entrada dos pedidos de retirada de projetos de CAC que estão na Secretaria Executiva,
266 cerca de 10 processos. A **Presidente** informou que foi solicitado pelo Secretário Executivo
267 sumular em ata, o tramite dessas retiradas. Eliana Benício informou que de acordo com o novo
268 Decreto de competências, remete à SUPPE (Superintendência de Projetos Específicos -
269 SEDESE), a análise dos projetos e a admissibilidade dos mesmos, tanto FIA quanto CAC.
270 Contudo, surgiu uma dúvida na questão do fluxograma desse procedimento de projetos de
271 retirada de CAC, razão pela qual devolveu ao CEDCA os processos que deram entrada na
272 SUPPE, alegando existir Resolução específica para os projetos de CAC. Em relação ao FIA está
273 claro, disse ela, mas em relação ao CAC não, que a retirada deverá entrar pelo CEDCA. Walter
274 interveio para esclarecer que entendia que a retirada em cumprimento à Portaria e a própria
275 Resolução do CAC, tem que dar entrada na SEDESE, como um mecanismo apenas de
276 confirmação da captação e a liberação do recurso a quem captou. Eliana interveio para dizer que,
277 como a SEDESE vai liberar a retirada sem o CAC original e os pareceres das Comissões?. Walter
278 sugeriu que sumular em ata na plenária, que a Secretaria Executiva precisa com urgência de uma
279 definição de procedimentos para essas retiradas que estão paradas, pois, as Entidades estão
280 aguardando a liberação do recurso que elas captaram. **Ananias** interveio para dizer que não é

281 possível sumular este tipo de matéria em ata, que telefonou para o Secretário Executivo para
282 esclarecer sobre o perigo de constar na nova Resolução nº21/2009, a vinculação de toda a receita
283 do FIA, o que não foi acatado. Que no caso da discussão em torno do CAC, as captações e
284 retiradas podem acontecer de várias formas, que é preciso com urgência elaborar um pequeno
285 texto (outra Resolução), que confronte as duas em vigor, a nº 21/2009 e a do CAC, corrigindo o
286 que for preciso. Ressaltou que o procedimento correto é este, fazer Resolução, e não sumular em
287 ata. **Eliana** Benício fez a seguinte reflexão: se uma Entidade capta R\$1.000.000,00 e faz retirada
288 de R\$500.000,00, como a SEDESE vai saber se pode liberar o recurso quando não é o valor total
289 que está sendo solicitado, cabe ao CEDCA dizer através da emissão de parecer e depois
290 aprovação em plenária. **Ricardo** Zadra informou que há muito não se segue a Resolução do CAC,
291 pois, o proponente apresenta projeto de retirada parcial no Conselho, quando o valor da captação
292 é muito superior, acarretando muitas outras pequenas retiradas. De certa forma, Eliana está certa,
293 disse ele, pois, não existem dois momentos para nenhum projeto de CAC, o ideal era haver uma
294 única retirada para cada CAC correspondente. Segundo ele é um equívoco ficar aprovando
295 “caquinhos” fragmentados, sugerindo acabar com este procedimento, se foi captado
296 R\$1.000.000,00, que o projeto de retirada apresente proposta de execução condizente com o
297 valor captado. Disse que a Comissão de Orçamento e Finanças já deu sua contribuição com a
298 proposta de alteração da Resolução do CAC, que não chegou nem a ser apreciada em plenária.
299 **Ananias** pensa que o CEDCA deve ajustar sua prática às normativas, não deve haver CAC “mãe
300 nem pai”, o projeto deve conseguir cumprir seu objeto exatamente com o valor proposto na
301 captação, como pode um projeto propor uma ação de atendimento de R\$1.500.000,00 e só
302 conseguir executar R\$500.000,00, alguma estará faltando. Lembrou que o grupo de normas ainda
303 não se reuniu, que a solução dos problemas vai sendo adiada indefinidamente, que sumular
304 informação em ata definitivamente não resolve, mas sim outra resolução. **Fernanda** interveio para
305 solicitar uma definição de data para que a Comissão de normas se reúna, solicitando ao
306 Secretário Executivo que verifique esta questão. Walter disse que a Secretaria Executiva já enviou
307 convocação para Comissão de normas, mas que a reunião não aconteceu. Na oportunidade pediu
308 que a plenária voltasse ao assunto das retiradas e definisse de uma vez por todas o que fazer
309 com os projetos de retirada que se encontram no CEDCA. Depois de exaustiva discussão entre
310 permanecer na norma antiga e/ou adotar nova regra para os projetos de retirada de valor captado
311 através de CAC, e após conferir o quórum, por estar no final da reunião, foi proposto pelo
312 Conselheiro Ananias, o seguinte **encaminhamento**: Os pleitos formulados até 16/04/2009 por
313 Entidades portadoras de Certificado de Autorização para Captação, para retirada de recursos do
314 FIA, captados via CAC para financiar projeto objeto de respectiva autorização, poderão em caráter
315 excepcional serem liberados pela Mesa Diretora mediante parecer fundamentado e ad referendum
316 da 1ª sessão plenária que ocorrer (art. 18 da Resolução CEDCA nº21/2009). Walter perguntou, e
317 se entrar outro projeto amanhã?. Ananias respondeu que esta deliberação resolve o problema
318 apenas desses processos parados na Secretaria Executiva e não de outros que poderão dar
319 entrada. Ananias finalizou dizendo que autorização para CAC pode até ser matéria de Mesa
320 Diretora, mas retirada é matéria de plenária, que o encaminhamento de hoje resolve apenas o
321 problema de hoje. A proposta foi colocada em **votação e aprovada com 11 votos**. Devido ao
322 adiantado da hora, o ponto de pauta, apresentação do Conselheiro Ronaldo Pedron, dos dados do
323 1º trimestre de funcionamento do **Centro de Internação de Atendimento ao Adolescente - CIA**,
324 ficou para a próxima reunião plenária ordinária. A AMR convida para o coquetel de lançamento do
325 Projeto Inclusão Esportiva, uma programa que visa ajudar na recuperação de crianças e
326 adolescentes, dia 27/04, às 18:30h. Sem nenhum assunto mais a tratar, encerrou-se a reunião às
327 19h15min, e foi lavrada a presente ata que aprovada é assinada por todos os Conselheiros
328 presentes à reunião.

329
330 Belo Horizonte, 23 de abril de 2009.

331